



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 335 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Estefania Rosa Basi de Souza, Rute Bittencourt, Inelore Jansen, Vanessa Bandeira Fiorentin, Josiana de Souza.** Conselheiros governamentais suplentes: Letícia da Silva Britto, Francielle Deluca Rosa, Ana Aparecida Pereira, **Eliana Sanches Dutra, Jaciane Geraldo dos Santos,** Vanessa Metz Kazeker. Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Glauce Caroline Roeder Pires e Roseli A. C. Nabozny.** Conselheiro não governamental suplente: Amauri Gualberto de França, **Jociane Ferreira da Silva,** Sílvia Natalia Torrecija Rodrigues e a Secretária Executiva do CMAS, Valquiria V. R. B. Forster. Convidados: Secretário de Assistência Social, Diretor executivo, Gerentes de Unidades e Coordenadores.

1. Aprovação da Pauta com os seguintes itens: a) Justificativas de ausência de conselheiros. b) Ofício Circular n. 173/2017 – AJIDEVI; c) E-mail sobre diárias. **2. Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Ata da comissão. **3. Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** Ata da comissão. **4. Outros:**, apresentação do Reordenamento da Proteção Social Básica no âmbito do Município de Joinville. **Pauta aprovada por unanimidade.** Em seguida a Presidente solicitou alteração na ordem da pauta, solicitando que o item 4 fosse apresentado como primeiro assunto da reunião, haja vista que grande maioria dos convidados presentes tinham outro compromisso no mesmo. Foi realizada então a apresentação do Reordenamento da Proteção Social Básica no âmbito do Município de Joinville, o qual tem como principal objetivo a cobertura de todo o território Joinvillense pela Proteção Social Básica. A apresentação foi realizada pela Assistente Social e Coordenadora Paula Ortiz Conte, a qual falou em nome do grupo criado especialmente para o estudo e planejamento do reordenamento. Após a explanação houve abertura para perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelo grupo de trabalho responsável. Houve também a fala de representantes da Secretaria de Assistência Social, os quais reforçaram o avanço que o reordenamento trará para os munícipes de Joinville. Ao se encerrarem as observações o reordenamento foi colocado simbolicamente em votação, obtendo **13 votos a favor.** Em seguida foram justificadas as ausências das seguintes Conselheiras: Danieli Krutsch, Wely Maria Kovaltshuk, Cleide Gasparin de Liz. b) **Leitura Ofício Circular n. 173/2017 – AJIDEVI:** informativo de mudança de Presidente na instituição, tendo assumido o cargo o Sr. Leonardo Apolinário Inácio. c) **E-mail sobre diárias:** informando a nova padronização dos processos contábeis que alteram o fluxo e rotinas relativas aos empenhamentos, liquidações e contabilizações, passando este a serem realizados pela Secretaria da fazenda, a partir de 1º de novembro deste exercício, e que, todas as solicitações de diárias dos Fundos, deverão ser protocoladas na Gerência da Unidade de Administração e Finanças da SAS no prazo de até 10 (dez) dias úteis anteriores a data da viagem.

2. Comissão de Legislação, Normas e Financiamento: o assunto a ser deliberado pelo Conselho tratou-se do Projeto de Estruturação da Rede Social Básica – CRAS Jardim Paraíso, sendo que a Secretaria de Assistência Social apresentou para deliberação do CMAS a documentação da proposta voluntária – Programa Estruturação da rede de serviços de proteção social básica, nº 5500020170011 objeto Reforma do CRAS Jardim Paraíso, valor global R\$262.892,17, repasse de R\$250.000,00 e contrapartida de R\$12.892,17, sobre o qual o CMAS já havia deliberado favoravelmente o Plano de Trabalho. A comissão mais uma vez observou que os documentos estavam sem as devidas assinaturas e registrou em reunião a necessidade de que, antes de ser solicitado a deliberação pelo Conselho, a Gerência de Unidade de Administração e Finanças deve recolher as devidas assinaturas, sob o risco de que, em contrário a Comissão não realize a análise dos documentos. Após a Comissão apresentou parecer favorável e o assunto foi colocado em votação, sendo **13 votos a favor.**

3. Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento: A

Comissão realizou o relato de que está acompanhando a implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Unidade Residência Inclusiva pelo Instituto Priscila Zanetti e que, considerando que a equipe de referência já foi selecionada e compareceu em reunião de orientação realizada pelas Conselheiras, a Comissão deliberou favoravelmente por se manter a inscrição da entidade em tal oferta com a ressalva de que até o dia 30 do mês de novembro o serviço esteja efetivamente sendo executado. A extensão do prazo para início dos trabalhos até o dia 30 de novembro foi então colocada para votação pelo plenário do CMAS. **Em votação, 13 votos a favor.** Por fim, a presidente informou que no dia 28 de novembro do corrente ano, haverá reunião extraordinária para aprovação do Plano Municipal de Assistência Social. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira _____

Ana Aparecida Pereira _____

Amauri Gualberto de França _____

Ariel Vieira _____

Eliana Sanches Dutra _____

Estefania Rosa Basi de Souza _____

Francielle Deluca Rosa _____

Glauce Caroline Roeder Pires _____

Inelore Jansen _____

Letícia da Silva Britto _____

Jaciane Geraldo dos Santos _____

Jociane Ferreira da Silva _____

Josiana de Souza _____

Maria das Dores Neckel _____

Roseli A. C. Nabozny _____

Rute Bittencourt _____

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues _____

Vanessa Bandeira Fiorentin _____

Vanessa Metz Kazeker _____

Valquiria V. R. B. Forster _____



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 20/11/2017, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1265165** e o código CRC **1AE85024**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.073279-7

1265165v2

1265165v2